

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

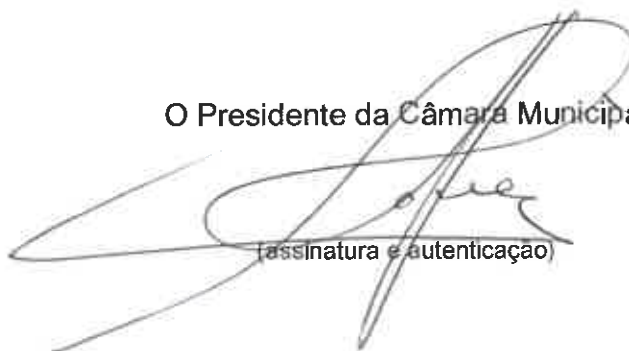
Nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes secções de voto:

Freguesia de São Martinho do Porto

- Secção de voto n.º 1 -** Pavilhão Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto, Rua Marechal Carmona, 2460-090 SÃO MARTINHO DO PORTO
- Secção de voto n.º 2 -** Pavilhão Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto, Rua Marechal Carmona, 2460-090 SÃO MARTINHO DO PORTO
- Secção de voto n.º 3 -** Pavilhão Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto, Rua Marechal Carmona, 2460-090 SÃO MARTINHO DO PORTO
- Secção de voto n.º 4 -** Pavilhão Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto, Rua Marechal Carmona, 2460-090 SÃO MARTINHO DO PORTO

16 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)